



PUBLICADO NO DOMP Nº 730
DE: 1º/04/2013
PÁG: 15

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

~~DECRETO Nº 417, DE 27 DE MARÇO DE 2013.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.015, de 04/05/2015).~~

~~Altera o Decreto 96, de 28 de maio de 2007, na parte que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º O §1º do art. 4º do Decreto 96, de 28 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 4º~~

~~§ 1º O Auxílio-Transporte em pecúnia será efetuado ao beneficiário que tenha vencimento-base ou subsídio de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo-lhe facultado optar pelo benefício na forma de vale-transporte eletrônico.~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º O Anexo Único ao Decreto 96, de 28 de maio de 2007, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.~~

~~Paço Municipal, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 417, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Diretoria de Recursos Humanos						
AUXÍLIO-TRANSPORTE: TERMO DE OPÇÃO, SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO						
() Adesão inicial		() Suspensão	() Restabelecimento		() Atualização	
() vale-transporte eletrônico	() pecúnia		() vale-transporte eletrônico	() pecúnia	() vale-transporte eletrônico	() pecúnia
Dados do Servidor	Nome do(a) Servidor(a):					
	Matrícula:		Cargo:			
	Endereço Residencial:				Tel.:	
	Órgão de Lotação:					
	Unidade de Trabalho:					
	Endereço da Unidade de Trabalho:				Tel.:	
Despesa Diária	TRANSPORTE UTILIZADO (Tipo/Códigos: 1 = Ônibus; 2 = Outros)					
	TIPO	NOME DA EMPRESA	LINHA	QUANT. DIÁRIA DE PASSAGENS	TARIFA	VALOR TOTAL DIÁRIO (R\$)
	TOTAL					
Requerimento e Declaração	REQUER o Auxílio-Transporte, comprometendo-se a utilizá-lo em conformidade com a legislação. DECLARA estar ciente de que o uso indevido do benefício e a inveracidade das informações prestadas constituem falta grave, passível de punição, nos termos da lei específica, inclusive com a suspensão do benefício. Palmas, ____/____/____ _____ Assinatura do Requerente					



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Anexos Necessários	✓ Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone e, na ausência destes, contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel anexando um outro comprovante de residência em nome do servidor); ✓ Horário do servidor datado e assinado pela chefia imediata.
Reservado ao Recursos Humanos do Órgão	RESPONSÁVEL PELO RH DO ÓRGÃO OU AUTORIDADE COMPETENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. Em, ____/____/____ Assinatura e Carimbo